

INFORMAÇÕES GERAIS RELATIVAS À CONSULTA PÚBLICA 2020

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário foi instituída pela Resolução CNJ n. 198/2014, na qual foram estabelecidos os Macrodesafios do Poder Judiciário para o período compreendido entre 2015 e 2020. A partir de sua publicação, os tribunais e conselhos elaboraram seus planos estratégicos alinhados à Estratégia Judiciário 2020.

A construção da Estratégia Nacional com o desenho dos Macrodesafios é importante marco para o Poder Judiciário, uma vez que indica o que se pretende atingir em busca da melhoria da prestação jurisdicional e, ao mesmo tempo, respeita a individualidade de cada tribunal, permitindo a cada órgão a definição de ações de acordo com suas especificidades. Cabe mencionar que existem Macrodesafios pertinentes a todos os segmentos de Justiça e outros específicos a alguns segmentos, ou até mesmo, a um único. A tabela a seguir relaciona os Macrodesafios do Poder Judiciário com os segmentos de Justiça e deve ser observada por todos os órgãos do Poder Judiciário, à exceção do Supremo Tribunal Federal (STF).

MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO	SEGMENTOS DE JUSTIÇA
Garantia dos direitos de cidadania	Todos
Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Todos
Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Todos
Adoção de soluções alternativas de conflito	STJ, Federal, Trabalho e Estadual
Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes	STJ, Federal, Trabalho e Estadual
Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas	Federal, Trabalho e Estadual
Aprimoramento da gestão da justiça criminal	Federal, Estadual, Militar
Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	Eleitoral
Melhoria da gestão de pessoas	Todos
Aperfeiçoamento da gestão de custos	Todos
Instituição da governança judiciária	Todos
Melhoria de infraestrutura e governança de TIC	Todos

Além dos Macrodesafios, compõem a Estratégia do Judiciário 2020 as Metas Nacionais aprovadas nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário.

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos Tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

Metas Nacionais	Macrodesafios relacionado	descrição
Meta 1 TJM	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Julgar mais processos que os distribuídos
Meta 2 TJM	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Julgar processos mais antigos
Meta 3	Adoção de soluções alternativas de conflito	Aumentar casos solucionados por conciliação
Meta 4 TJM	Combate a corrupção e à improbidade Administrativa	Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e á improbidade

		administrativa
Meta 5	Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas	Impulsionar processos à execução
Meta 6	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Priorizar o julgamento das ações coletivas
Meta 7	Gestão de demandas repetitivas e dos grandes litigantes	Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos
Meta 8	Aprimoramento da gestão da justiça criminal	Fortalecer a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres

Meta 1

Julgar determinada quantidade de processos de conhecimento em relação aos distribuídos no ano corrente.

Foco: produtividade e prevenção à formação de estoque de processos.

Estimula: monitoramento do fluxo processual, com observância às “entradas/ distribuídos e saídas/ julgados”.

Objetivo: prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais.

Meta 2

Identificar e julgar, até 31/12/2018, determinado percentual de processos antigos, de diversos períodos de tramitação.

Foco: celeridade

Estimula: a garantia fundamental instituída pela Emenda Constitucional n. 45/2004, a razoável duração dos processos.

Objetivo: direcionada à redução do estoque de processos pendentes de julgamento, sobretudo os distribuídos há longo tempo.

Na Justiça Militar Estadual – os parâmetros utilizados para definição da meta de celeridade para o ano de 2018 foram: identificar e julgar, nas Auditorias Militares, pelo menos 95 % dos distribuídos até 31/12/2016, e identificar e julgar, no 2º grau da Justiça Militar Estadual, pelo menos 95 % dos distribuídos até 31/12/2017. O segmento Justiça Militar Estadual julgou 837 do passivo (estoque) de 896 processos. Foram cumpridos 98,33% da meta proposta. O 2º grau da Justiça Militar Estadual julgou 457 do passivo de 464 processos. Foram cumpridos 103,68 % da meta proposta.

Meta 4

Identificar e julgar determinado percentual de ações de improbidade administrativa e de ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública

Foco: Julgamento de ações de improbidade administrativa e de crimes contra a Administração Pública.

Estimula: A Constituição Federal Brasileira preceitua a legalidade e a moralidade como alguns princípios da Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios.

Objetivo: voltada para a celeridade na tramitação das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, busca atender aos

anseios da sociedade, que espera do Poder Judiciário resposta tempestiva nos processos que visam à perseguição das condutas violadoras dos princípios da Administração pública, dos deveres de probidade e da coisa pública.

Na Justiça Militar Estadual, julgou 84,97% dos processos de crimes contra a Administração Pública nas Auditorias Militares, foram distribuídos 193 processos até 2016 e julgados 164. Já no 2º grau foram julgados 56,15% dos processos de crimes contra a Administração Pública. Foram distribuídos 187 processos e julgados 105 até 2017.

Explicação: Agenda 2030 - Esta Agenda é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Ela também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade. Reconhecemos que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. O Conselho Nacional de Justiça visa ao Prêmio Internacional Judiciário em Ação Agenda 2030. É uma agenda de valorização do Judiciário no cenário Internacional.



Proposta de metodologia para cada tribunal ou Conselho escolher seus assuntos relacionados à TPU (Tabela de Procedimentos Unificada – Classes, movimentos e assuntos) do Poder Judiciário Nacional de acordo com a cesta de indicadores sugeridos.

GRUPOS TEMÁTICOS

G1 – Estratégia 2020/2030 (atividade meio e atividade fim) Agenda 2030 – Metas e indicadores integrados ao Poder Judiciário. Pensar as demandas da sociedade e os direitos violados a partir dos conflitos que estão judicializados. Atividade meio e atividade fim Portal de transparência da 2030.

G1 – Direitos Humanos e Conflitos Quantos e quais são os conflitos da sociedade judicializados? Quais são os principais conflitos? Quem são os principais demandantes? Como prevenir e reduzir a judicialização? Como desenvolver estudo de caso? Como elaborar plano de ação? Quais os indicadores de impacto? Portal da transparência padronizado com dados estatísticos } População por 100 mil habitantes } Recorte por municípios por número de processos x competência jurisdicional } Integração com a Agenda 2030 municipal } Projeto piloto: Oeste em desenvolvimento e Portal da transparência com dados da atividade meio e fim (PLS, Governança, Plano de Ação com indicadores de impacto na desjudicialização).

G2 – Demandas Coletivas por Sujeitos de Direito } Pobres } Comunidades indígenas } Quilombolas } Catadores e recicladores } Pescadores } Ribeirinhos } Ciganos } Migrantes e Refugiados } Mulheres } Idosos } Crianças e Adolescentes } Pessoas com deficiência } Dependentes de álcool e drogas } População de rua } LGBTI } Conselhos, Associações, Confederações, Sindicatos } Encarcerados } Outros.

G3 – Demografia, Saúde e Crimes com resultado morte } Fonte primária: estatísticas extrajudiciais } Nascimentos, casamentos, União estável e óbitos por 100 mil habitantes } Mortalidade infantil e materna } Mortes violentas: homicídio, latrocínio e Femicídio.

} Mortes violentas no trânsito } Mortes no sistema prisional ou sócio-educativo; } Mortes coletivas em tragédias } Mortes por doenças evitáveis } Cadastro biométrico; } Medicamentos } Tratamento médico-hospitalar } Posse de substância entorpecente.

G4 – Pobreza, Educação e Trabalho } Quem são os pobres no Brasil? } Pesquisar ações judicializadas pelas pessoas pobres que estão pendentes de julgamento } Apropriação indébita previdenciária } Assistência social } Acidente de trabalho } Trabalho escravo } Trabalho infantil } Tráfico de pessoas } Crimes contra a organização do trabalho } Paralisação de trabalho de interesse coletivo } Cooperativas } Matrícula } Merenda } Transporte escolar.

G5 – Direito Previdenciário } Ações previdenciárias } Aposentadoria } Perícias } Aposentadoria rural } Invalidez permanente.

G6 – Receita e despesa. Execução, Sonegação, Corrupção, Improbidade e ilícitos eleitorais } Execução fiscal } Execução não-fiscal } Crédito Tributário } Dívida ativa } Contratos internacionais } Crimes contra o patrimônio } Improbidade } Afastamento do cargo } Processo Disciplinar } Indisponibilidade de bens } Licitações } Corrupção } Contrabando e descaminho } Corrupção ativa } Sonegação fiscal } Crimes eleitorais } Corrupção eleitoral } Precatórios } Crimes contra o sistema financeiro } Crimes contra a ordem econômica } Crimes contra o mercado de capitais.

G7 – DMF – Departamento de Monitoramento e Fiscalização } Habeas Corpus } Execução Penal } Encarceramento feminino } Encarceramento por tráfico de drogas } Presos estrangeiros } Audiência de custódia } Cadastro de Sentenças Condenatórias } Cadastro de Presos } Cadastro de Pessoas sujeitas a penas alternativas } Medidas socioeducativas } Estatuto da Criança e do Adolescente.

G8 – SEP – Temáticas Observatório Nacional, SEP e LIODS } Boate Kiss } Chacina de Unaí } Mineração e barragens: Mariana e Brumadinho } Mineração: Bairro Pinheiros } Mineração } Grandes Obras Paradas } Adoção e Medidas Protetivas } Execução dos Acordos de Colaboração premiada por Operação } Estudo de caso por operações.

G9 – Água, Saneamento, Energia e Sustentabilidade } Água – nascentes } Fornecimento de água } Recursos hídricos } Saneamento } Agrotóxicos } Mineração } Dano Ambiental } Direitos indígenas } Pesca } Zona costeira } Energia } Fornecimento de energia elétrica } Mudança global do clima.

G10 – Justiça Criminal } Crimes praticados com violência física, sexual ou psicológica } Tortura } Terrorismo } Racismo } Armas } Tráfico ilícito de drogas } Outros crimes.

G11 – Eleitoral } Partidos políticos } Campanha eleitoral } Propaganda política } Propaganda eleitoral.

G12 – Consumidor, Contratos e Juizados } Telefonia } Gás } Empresas Aéreas } Contratos bancários.

G13 – Gênero } Femicídio } Violência Sexual } Abuso Sexual } Violência Doméstica e Familiar } Tráfico internacional de pessoa para a prática sexual } Mulheres encarceradas, gestantes e com filhos menores de 12 anos.